



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

Projeto de Decreto Legislativo N° 74/2023

Dispõe sobre concessão da Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao Capitão PM Senhor **Henrique Augusto Calderaro**, pela atuação em operações relevantes em prol da segurança pública em nosso Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito “Duque de Caxias”, ao Capitão PM Senhor **Henrique Augusto Calderaro**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecem a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

Art. 2º A Presidência desta Casa designará local, dia e hora para a Sessão Solene a ser realizada a entrega da Medalha de Mérito ora conferida.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 01 de Junho de 2023.

CESAR DINIZ DE SOUZA
VEREADOR



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Capitão PM Senhor **Henrique Augusto Calderaro**, pelos relevantes serviços prestados à população de Itaquaquecetuba no tocante à segurança Pública, se destacando por enaltecem a farda com seus feitos memoráveis e ações de grande relevância heroicas à sociedade.

CURRÍCULO DO HOMENAGEADO

Henrique Augusto Calderaro, nascido no dia 31 de agosto de 1978 natural de Redenção da Serra, 23 anos de carreira, atual Comandante da Companhia de Força Tática do 35º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, Mestrado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, Bacharel em Educação Física, atuou em diversas unidades como: 1º BPM/I, 20º BPM/I e 5º BPM/I, possuidor de diversas homenagens como Láurea de Mérito Pessoal em 5º, 4º, 3º e 2º Grau, Medalha Mérito do Policial de Itaquaquecetuba, Valor Militar em Grau Bronze, Medalha Marechal Castelo Branco, Medalha Jubileu de Prata, Medalha Mérito e Dedicção – D.A. XV e medalha Cinquentenária Forças de Paz Brasil.